

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 022/2024 o servidor **CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº. 226261-4, exercendo a função de Diretor da Unidade de Gestão Financeira Estadual - UNIGEF, e como substituto o servidor **VALDINEI PONSONI LINARTEVICH**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº. 298.768-6, desta Secretaria da Fazenda.

I - Contrato nº. 022/2024 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, CNPJ nº. 44.315.919/0001-40, assinado em 04 de julho de 2024.

II - Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para realização de levantamento do cálculo dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica referente aos pagamentos efetuados a todos os fornecedores e prestadores de serviços do Estado do Piauí em consonância com a base de cálculo e da alíquota específica da IN nº 1.234/2021 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SUPAFT nº. 055/2024, publicada no DOE-PI nº. 131, no dia 08 de julho de 2024, nas páginas 120 e 121.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Superintendente - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4718, datada de 25 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 03/2026 - FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MAGNO PIRES ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto a Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores informados no quadro abaixo para exercer a função de Fiscal de Contrato(s) de Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria do Saneamento Básico do Piauí.

Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	FISCAL
00226.000427/2025-20	PIO IX	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000087/2026-18	ISAÍAS COELHO	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000068/2026-91	SIMÕES	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000081/2026-41	SÃO JOÃO DA VARJOTA	MATEUS DA SILVA LEAL
00226.000362/2025-12	SIMÕES	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA
00226.000090/2026-31	JOSÉ DE FREITAS	CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTOS
00226.000089/2026-15	UNIÃO	CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTOS
00226.000072/2026-50	TERESINA	MATEUS DA SILVA LEAL
00226.000071/2026-13	PIMENTEIRAS	MATEUS DA SILVA LEAL
00226.000091/2026-86	JÚLIO BORGES	MATEUS LEMOS COSTA
00226.000082/2026-95	BATALHA	CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTOS
00226.000066/2026-01	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO PORTELA

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do(s)contrato(s) obedecerão ao disposto nas



Leis Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/21 e nos Decretos Estaduais Nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Magno Pires Alves Filho

Secretário

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4725, datada de 25 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 4/2026

Designa servidores para compor comissão de organização do 8º Fórum Piauiense de Controle Interno

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a realização do Fórum Piauiense de Controle Interno é uma meta prevista no Planejamento Estratégico 2023-2026 da Secretaria de Fazenda, dentro das atribuições da Superintendência de Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a relevância do Fórum Piauiense de Controle Interno visando discutir, aprimorar e dar mais resolutividade aos atos da Administração Pública, tal como preceitua os incisos do Art. 2º do Decreto nº 17.526/2017;

CONSIDERANDO que o evento é realizado anualmente com a finalidade de abordar as melhores práticas de Gestão e Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras listadas a seguir para compor a comissão de organização do 8º Fórum Piauiense de Controle Interno a ser realizado no ano de 2026:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Cristiana Oliveira Maia (membro)	127925-4
Giovanna de Andrade Garcia (membro)	352213-0
Susan Letícia Souza Castelo Branco(membro)	373971-6
Maria Milde Miranda Lemos (coordenadora)	03057-X

